



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ, O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCÓRDIA DO PARÁ E A EMPRESA NÚCLEO CONSTRUÇÕES, ESQUADRIAS E SERVIÇOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 20, Concórdia do Pará - Pará, CNPJ nº 14.145.791/0001-52, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Elias Guimarães Santiago, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1756632 - SSP/PA e CPF nº 295.160.642-72 por meio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCÓRDIA DO PARÁ, com sede na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, CNPJ Nº07.234.357/0001-83, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Francisco Charles Martins de Souza, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 2448615 - SSP/PA e CPF nº 449.750.582-00, neste ato denominados CONTRATANTES, e de outro lado, a empresa NÚCLEO CONSTRUÇÕES, ESQUADRIAS E SERVIÇOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ Nº 21.016.387/0001-44, com sede na Rua Dois de Junho, nº 1415, Bairro Águas Brancas, Ananindeua, Pará, representada pelo Sr. Alípio Augusto Cabral da Luz, portador da CNH Nº03658575 DETRAN/PA e C.P.F nº 680.482.202-10, neste ato denominada CONTRATADA, celebram o **4º Termo Aditivo ao Contrato Original Nº 1710002-2018 da TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-002**, assinado em 17 de Outubro de 2018, para a execução de serviços de engenharia na Construção de Uma Escola, com seis salas de aula, padrão FNDE, denominada Unidade de Ensino Raimunda Paiva, localizada na Rua 03 Projetada, Bairro Novo, Município de Concórdia do Pará-Pa, conforme Termo de Compromisso PAR nº 123100, conforme modificações e/ ou inclusões das cláusulas abaixo relacionadas, constantes do Contrato. Fundamento Legal: Art. 57, §1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: Em virtude de atraso na liberação dos recursos do Termo de Compromisso PAR nº 123100.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 1710002-2018 até 03 de Abril de 2021 adequação, nos termos do Art. 57, §1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA EXECUÇÃO

Pelo presente aditivo, o prazo de execução dos serviços previstos no Contrato nº 1710002-2018 fica prorrogado até o dia 03 de Abril de 2021, contado à partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Pelo presente aditivo, o prazo de vigência do Contrato nº 1710002-2018 fica prorrogado até o dia 03 de Abril de 2021, contado à partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA QUARTA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS

Exercício 2020

1820	Secretaria Municipal de Educação
12 361 1005 1.023	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares
4.4.90.51.00	Obras e Instalações
11110000	Receita de Imposto e Trans.-Educação
11250000	Transferência de Convênio à Educação

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3(três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Concórdia do Pará-Pa, 05 de Outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ- PA

CNPJ: 14.145.791/0001-52

Elias Guimarães Santiago

RG nº 1756632 - SSP/PA

CPF nº 295.160.642-72

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCÓRDIA DO PARÁ

CNPJ Nº07.234.357/0001-83

Francisco Charles Martins de Souza

RG nº 2448615 - SSP/PA

CPF nº 449.750.582-00

NÚCLEO CONSTRUÇÕES, ESQUADRIAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 21.016.387/0001-44

Alípio Augusto Cabral da Luz

C.P.F Nº 680.482.202-10

CNH Nº03658575 DETRAN/PA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF: